

PORTARIA Nº 379/2022

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 214/2011.

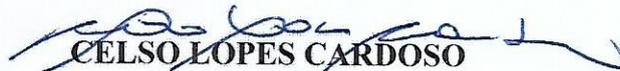
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Jessica de Souza dos Santos de Sá**, matrícula nº 211158-6, Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença em razão de casamento, no período de 16 a 22 de dezembro de 2022, de acordo com os termos do Art. 75, Inciso II da Lei Municipal 214/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) de 19 dezembro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 19/12/2022.

